



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 02/10/2023, Edição nº 6109, Página nº 05

PORTARIA Nº 345/2023

SÚMULA: Concede Progressão Salarial aos Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o [Decreto 2.784/2011](#), que Dispõe sobre a Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Progressão Salarial aos Servidores Municipais mencionados a seguir:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Cleomar G. S. Souza	Técnico de Enfermagem	09-B		09-C	14/10/2023
02	Ilda Fiedler Werner	Agente Com. De Saúde	21-B		21-C	01/10/2023

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura

Nº	NOME	CARGO	NÍVEL	P/	NÍVEL	A PARTIR DE
01	Paulo Mario Heck	Operador de Maquina	10-B		10-C	13/10/2023

Art. 2º Reinicia-se a partir da data da progressão nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Progressão Salarial.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de outubro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito